PORTARIA Nº 1.152/2015

ADAMIR MAURÍCIO DE BARROS, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer o horário de funcionamento da Secretaria da Câmara Municipal de Garça, no dia 29 (vinte e nove) de dezembro de 2015, das 8h às 12h.

Art. 2º. Declarar ponto facultativo na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, no dia 30 (trinta) de dezembro de 2015.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Garça, 22 de dezembro de 2015.

Adamir Maurício de Barros
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

José Roberto Carvalho
DIRETOR ADMINISTRATIVO